DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1100 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 046/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES FRACASSADOS OU DESERTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2607/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 770/774 bem como da Decisão Definitiva do Julgamento do Recurso, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial (SRP) n.º 046/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - CARMEN SILVIA DOS SANTOS / CNPJ (33.850.276/0001-18), perfazendo o valor total de R$ 168.779,00 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta nove reais); - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA / CNPJ (04.063.331/0001-21), perfazendo o valor total de R$ 42.664,90 (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ (07.569.029/0001-38), perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); - HME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA / CNPJ (55.672.650/0001-75), perfazendo o valor total de R$ 3.897,35 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) e - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / CNPJ (49.228.695/0001-52), perfazendo o valor total de R$ 108.288,10 (Cento e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinar as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 01 de outubro de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n.° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, nº. 131 – Centro
CEP 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100

DO GABINETE DO EXECUTIVO

Referente.: Protocolo nº. 1.711/2024

Interessado.: Agliberto Gonçalves

Escudado no parecer do Departamento Jurídico nº. 252/2024, protocolizado sob nº. 1.846, assunto: "Lei de Acesso à Informação; requerimento; dilação de prazo; prorrogação de prazo.", cujo tópico final consta *"Por todo o exposto, opina-se pela possibilidade de prorrogação do prazo inicialmente imposto por 10 dias, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011 c/c art. 16 do Decreto 7.724 de 16 maio de 2012, tendo em vista que o Secretário de Administração não está presente para expedir as informações necessárias, devendo o requerente na qual gostaria de recepcionar os* dados.", deferido o quanto solicitado, qual seja, a prorrogação por mais 10 dias.

Buritizal SP., 30 de setembro de 2024.

DANIEL SARRETA
Prefeito de Buritizal